



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 0040/12, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.020.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), para ser aplicado no seguinte órgão e rubricas:

ORGAO:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
UNIDADE:	3	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	
FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE	
SUB FUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
PROGRAMA:	32	TRANSPORTE RODOVIARIO	
PROJ/ATIV:	2030	Vias Públicas	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 1.020.000,00
RECURSO:	1	LIVRE	

TOTAL: R\$ 1.020.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Suplementar a redução no valor R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), das seguintes rubricas:

ORGAO:	2	GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	1	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO:	4	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO:	121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROJ/ATIV:	2007	Manutenção Gabinete do Executivo	
CODIGO:	449061000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	R\$ 400.000,00
RECURSO:	1	LIVRE	
ORGAO:	3	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	4	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRACAO GERAL	
PROJ/ATIV:	2014	Encargos Administrativos	
CODIGO:	339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 250.000,00
RECURSO:	1	LIVRE	
ORGAO:	4	SEC. MUN. DA FAZENDA	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	
FUNÇÃO:	4	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO:	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROJ/ATIV:	2017	Manutenção da Secretaria da Fazenda	
CODIGO:	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
RECURSO:	1	LIVRE	

PREFEITURA DE
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

ORGAO:	20	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
UNIDADE:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
SUB FUNÇÃO:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PROGRAMA:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PROJ/ATIV:	2997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
CODIGO:	999999000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 220.000,00
RECURSO:	1	LIVRE	

TOTAL: R\$ 1.020.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE MAIO DE 2012.

Gil Marques Filho
Prefeito

PREFEITURA DE
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 0040/12, DE 18 DE MAIO DE 2012.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei n° 0040/12, de 18.05.12, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito suplementar para adequação do orçamento.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE MAIO DE 2012.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito